



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 288/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 743106**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de zeladoria com fornecimento de material e equipamentos de limpeza, para eventos a serem promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo**. Aos 07 dias de dezembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 096/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 14 de novembro de 2018, para entrega das propostas de preços e documentos de habilitação, cujo prazo final para recebimento das mesmas encerrou-se em 22 de novembro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 01 – ROZALVA GONZAGA PEREIRA EPP** no valor total de R\$ 229.976,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 21 de novembro de 2018, documento SEI nº 2761876, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2761881, não foram identificados os números dos itens de acordo com o constante no Anexo I do edital. Ainda, consta da proposta de preços a oferta no valor global de R\$ 230.000,00, no entanto, o item 03 - Serviço de zeladoria diurno tipo 2 para evento da SECULT, registra o valor unitário de R\$ 3.526,00, com o valor total de R\$ 91.700,00, realizado o cálculo entre o valor unitário ofertado e a quantidade licitada, este representa o valor total de R\$ 91.676,00, conseqüentemente correspondendo ao global de R\$ 229.976,00. Considerando que, o subitem 6.3 do edital estabelece que: *“Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.”* Deste modo, a Pregoeira promoveu diligência à empresa arrematante, nos termos do subitem 24.2 do edital, no dia 29 de novembro de 2018, através do Ofício SEI nº 2798564, solicitando a manifestação da arrematante acerca da identificação dos números dos itens nos termos do estabelecido em edital, bem como, quanto ao valor global da proposta, para que corresponda a soma do resultado da multiplicação dos valores unitários ofertados e as quantidades licitada. Em resposta, no dia 04 de dezembro de 2018, a arrematante apresentou proposta retificada, identificando os números dos itens e ajustando o calculo do item 03, correspondendo ao resultado da multiplicação do valor unitário ofertado e a quantidade licitada de R\$ 91.676,00, como também, adequando o valor total global para R\$ 229.976,00, documento SEI nº 2831394. Dessa forma, por atender as exigências do item 6 do edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 2761886, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 07/12/2018, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 07/12/2018, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2834876** e o código CRC **0F9F8E86**.

18.0.113370-8

2834876v8

2834876v8